



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 4 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE GUANAMBI - EDIÇÃO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 5 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE GUANAMBI - EDIÇÃO 2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 049-22DP-PMG CONTRATO Nº 125-22DP-PMG - BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 050-22DP-PMG CONTRATO Nº 126-22DP-PMG - STAF TECNOLOGIA LTDA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 033-22IN-PMG CONTRATO Nº 131-22IN-PMG - LUCAS GUEDES CARVALHO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

Av. Beneval Boa Sorte, 650, Lot. Municipal.
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3451- 1723

PORTARIA Nº 4 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos Comissão de Avaliação do Concurso referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE GUANAMBI - EDIÇÃO 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação das Quadrilhas Juninas inscritas a disputarem o Concurso em tela,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Representantes e Suplente para comporem a Comissão que avaliará os Grupos de Quadrilha Junina regularmente inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE GUANAMBI - EDIÇÃO 2022**,

- I- Nelma Fialho dos Santos – Profa. Da Escola Municipal Getúlio Vargas**
- II- Aline Prado Marques – Secretária de Educação**
- III- Gildete Brito Nascimento – Diretoria do Memorial Casa de Dona Dedé**
- IV- Lete Diedriches – Profa. Do Coral Municipal Solaris**
- V- Marcos Rogério da Silva – Conselheiro de Cultura de Guanambi**
- VI- Jardiel Alarcon Silva Santos (Suplente) – Coordenador de Cultura**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 14 de junho de 2022, retroagindo seus efeitos no dia 07 de junho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Guanambi/BA, em 14 de junho de 2022.

Victor Oliveira Boa Sorte
Secretário Municipal de Cultura, Esporte
e Lazer
Decreto nº 127 de 29 de janeiro de
2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Av. Beneval Boa Sorte, 650, Lot. Municipal.
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3451- 1723

PORTARIA Nº 5 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a habilitação dos Grupos de Quadrilhas Juninas inscritos no Edital De Chamamento Público Nº 01/2022 Concurso De Quadrilhas Juninas De Guanambi - Edição 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE GUANAMBI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de habilitação e deferimento das Quadrilhas Juninas inscritas a disputarem o Concurso em tela,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e considerar habilitadas a concorrer no **Concurso De Quadrilhas Juninas De Guanambi - Edição 2022** abaixo listadas:

Ordem*	Nome da Quadrilha Junina	Situação
1	QUADRILHA VALE A PENA VER DE NOVO	Habilitada
2	QUADRILHA AS BAGACEIRAS	Habilitada
3	QUADRILHA BALANÇA MAIS NÃO CAI	Habilitada
4	QUADRILHA MARIA PUXADINHA	Habilitada

*Ordenação por mero quesito numérico sem caráter qualitativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 14 de junho de 2022, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2022.

Gabinete da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Guanambi/BA, em 14 de junho de 2022.

Victor Oliveira Boa Sorte
Secretário Municipal de Cultura, Esporte
e Lazer
Decreto nº 127 de 29 de janeiro de
2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA N.º 049-22DP-PMG

CONTRATO N.º 125-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa especializada para divulgação de informação em veículos de comunicação como emissoras de rádios e carros de som (volante), publicação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais, produção e gravação de spots destinados a divulgação das campanhas realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.008.2011– Gestão das ações da Fazenda. PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.008.2012- Gestão das Ações de Tributos e Imobiliários. ELEMENTO: 339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a entrega/prestação dos produtos/serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	14 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 12/10/2022
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 14.030.361/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para divulgação de informação em veículos de comunicação como emissoras de rádios e carros de som (volante), publicação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais, produção e gravação de spots destinados a divulgação das campanhas realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda de Guanambi-BA”**. perante a empresa **BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **14.030.361/0001-95**, situada à Rua Joaquim Chaves, nº 232, 1º Andar, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 050-22DP-PMG

CONTRATO Nº 126-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa especializada para cessão de Direito de uso de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo e ilimitado para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, composto pelo sistema de Patrimônio Público.”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007– Gestão das ações Administrativas. ELEMENTO: 339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), sendo que o contratante se compromete a pagar após a entrega/prestação dos produtos/serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	14 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 14 de junho de 2023
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	STAF TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.361.154/0001-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para cessão de Direito de uso de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo e ilimitado para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, composto pelo sistema de Patrimônio Público”**, perante a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **03.361.154/0001-05**, situada à AV: Da França, nº 393, 2º Andar, Bairro do comercio, Salvador-Bahia, CEP: 40.010-000, totalizando o valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 033-22IN-PMG
CONTRATO Nº 131-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação LUCAS GUEDES CARVALHO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 14 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	14 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	LUCAS GUEDES CARVALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação LUCAS GUEDES CARVALHO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 14 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **LUCAS GUEDES CARVALHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº045.231.005-94, com sede na Rua Quintino bocaiuva, nº650, Santo Antônio – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/175D-8FA3-FA4C-5309-6CCE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 175D-8FA3-FA4C-5309-6CCE



Hash do Documento

49891450e17d1305c8b704e2958604cf5c6b3565aeec158caa69e28b9ce2a500

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2022 17:48 UTC-03:00